



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°023 de 2024.

Em, 14 de Novembro de 2024.

**Criação de Comissão Disciplinar para Apuração
de Infrações Disciplinares de Conselheiros
Tutelares e Conselheiros Municipais de Direitos**

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira-PB, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com art.49 da Lei Municipal 235/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Disciplinar, com o objetivo de apurar administrativamente, na forma da Lei Municipal, e a qualquer tempo, a prática de infração disciplinar atribuída a conselheiros tutelares e conselheiros municipais de direitos.

Art. 2º A Comissão Disciplinar será formada por:

- I. 01 (um) conselheiro municipal dos direitos, representante governamental- ROBERTA MAIRES INÁCIO MARTINS
- II. 01 (um) conselheiro municipal dos direitos, representante das organizações não-governamentais - PERACCHI MANGUEIRA NITÃO
- III. 01 (um) conselheiro tutelar - ERICA TAYNE PIRES LEITE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Santana de Mangueira - PB, 14 de Novembro 2024.

Nerival Inácio de Queiroz - Prefeito Municipal